



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL SMS Nº 028/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL do Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, com serviços administrativos à Praça 06 de novembro, 01, Ganchos do meio, através da Secretária Municipal de Saúde do mesmo município, com serviços administrativos à Avenida Bela Vista, Calheiros, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a necessidade de excepcional interesse público de contratação de **Fonoaudiólogo** para atuar na Secretaria de Saúde visando à continuidade na prestação de serviço público essencial;

Considerando a exoneração a pedido, da fonoaudióloga;

Considerando o dever de atendimento dos interesses primários da população, visando assegurar um bem maior, a vida, por meio da preservação da saúde;

Considerando a grande lista de espera informada pelo setor de regulação;

Considerando a necessidade imediata de contratação de profissional e por não haver tempo hábil para realização de processo seletivo e por não haver mais candidatos a serem chamados do concurso público;

Torna público para conhecimento de todos, que realizará Chamada Pública Emergencial para contratação de profissionais capacitados na área de **Fonoaudiologia**.


Gabriel Ruan Duarte
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento





1. DO OBJETO:

1.1 O presente edital tem por objeto a contratação temporária no prazo de 1 (um) ano para **profissionais de Fonoaudiologia**, podendo ou não ser renovado por igual período.

2. DAS CONDIÇÕES:

2.1 Poderão participar do Processo de Chamada Pública os profissionais qualificados na seguinte área:

I- **Fonoaudiologia;**

3. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizar-se-á mediante o preenchimento do formulário próprio disponível no Anexo 1 deste edital;

3.2 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da secretaria Municipal de Saúde que fica localizada na Avenida Bela Vista e Calheiros, **na data de 27 de setembro de 2021 a 12 de outubro de 2021**, conforme cronograma do anexo 2, munido de documentos pessoais e documentos que comprovem a área em que irão atuar, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min horas.

3.3 Dos requisitos gerais para a inscrição:

- I- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II- Apresentar carteira de identidade e CPF (original e cópia);
- III- Apresentar certificado de conclusão do curso superior na área e demais certificados se houver (original e cópia);
- IV- Registro no órgão de competência (original e cópia).

3.4 Será permitida somente a inscrição presencial pelo próprio candidato ou por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida com poderes específicos para esta Chamada Pública,





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

devendo o procurador entregar além dos documentos exigidos o instrumento de procuração original;

- 3.5 O Candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas disponíveis para este Processo de chamada Pública são as seguintes:

I- **01 Fonoaudiólogo (40 Horas).**

VAGAS	CARGO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	AVALIAÇÃO
01 + Cadastro Reserva	Fonoaudiólogo	Curso superior completo em Fonoaudiologia, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	40 HRS	R\$ 2.862,71	Títulos

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Os candidatos serão classificados através da nota da prova de títulos;

5.2 A listagem com a ordem de classificação dos candidatos, será elaborada com base na soma total pontos dos candidatos e apresentada em ordem decrescente de pontuação, sendo divulgada nos locais de publicação oficiais deste Edital;



1



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

5.3 Para Avaliação da prova de títulos e dos critérios de desempate, o candidato deverá na hora de sua inscrição, apresentar os títulos, os certificados de curso de aperfeiçoamento, comprovante de tempo de serviço, **através do original e cópia simples para autenticação** pelo servidor designado ou cópia autenticada, conforme os seguintes critérios:

MODALIDADES	PONTUAÇÕES	CRITÉRIOS
Cursos de Aperfeiçoamento	1(um) ponto por curso	Comprovar a realização de capacitação, com no mínimo 10(dez) horas por curso dentre as atribuições para o Cargo que está em seleção;
Cursos de Especialização	3,0 (três) pontos	Comprovar a conclusão de curso com apresentação do diploma ou certificado, com carga horária mínima de 360 horas.
Tempo de Serviço	1,0(um) ponto - Até 2(dois) anos de experiência na atividade.	Comprovar o exercício com o tempo total em dias, meses e anos de atividades no mesmo cargo e mesma atribuição
	2,0(dois) pontos - Acima de 2(dois) anos de experiência na atividade.	Comprovar o exercício com o tempo total em dias, meses e anos de atividades no mesmo cargo e mesma atribuição

5.4 - Não será aceito a entrega de documentos após a efetivação da inscrição do candidato;





- 5.5 - Os comprovantes – títulos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas;
- 5.6 - O Candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc), deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não obter pontuação relativo ao comprovante - título com nome diferente da inscrição e/ou identidade;
- 5.7 - Serão considerados os Cursos de Aperfeiçoamento, para todos os cargos, somente os cursos na área da saúde, concluídos no prazo máximo 5 (cinco) anos antes da data de inscrição;
- 5.8 - Somente serão aceitos certificados de cursos devidamente registrados ou declaração de órgão oficial que o promoveu, dos quais constem os conteúdos programáticos, a carga horária e o período da realização;
- 5.9 - Somente serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos concluídos até a data de publicação do presente Edital;
- 5.10 - Será computado o título por Tempo de Serviço no cargo pretendido e nas mesmas atribuições, até a data limite da publicação deste Edital;
- 5.11 - O Tempo de serviço deverá ser comprovado mediante Declaração emitida por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que comprove, sob pena de caracterização de falsidade ideológica, o tempo de serviço efetivamente laborado em acordo com ao estabelecido neste Edital;
- 5.12 - Não serão avaliados títulos exigidos como requisito para provimento do cargo;
- 5.13 - Uma vez entregue os títulos, não serão aceitos acréscimos, modificações e/ou substituição de documentos.

6. DOS RECURSOS:

6.1. Do indeferimento das inscrições e da classificação preliminar dos candidatos, é cabível recurso endereçado à Comissão nomeada pela **portaria 867/2021**, uma única vez, no prazo comum de 2 (dois) dias;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

6.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente no Posto de Atendimento na Secretaria de Saúde e Saneamento, localizada na Avenida Bela Vista, s/nº, Calheiros, Governador Celso Ramos - SC, CEP 88190-000, em dias úteis;

6.3. Somente serão aceitos recursos devidamente protocolados ou recebidos no prazo previsto no Edital para interposição de recursos;

6.4. O recurso deverá ser impetrado por meio de requerimento, devendo ser observadas, entre outros, os seguintes requisitos:

- a) Fundamentado, com argumentação lógica e consistente;
- b) Apresentar recursos individuais, para títulos diferentes (se for o caso);
- c) Estar relacionado ao próprio impetrante;

6.5. Os recursos que não estiverem de acordo com o descrito acima serão indeferidos;

6.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado a hora e data de seu protocolo;

6.7. As decisões de recursos estarão disponíveis ao candidato no posto de atendimento e na forma de extrato, publicados nos locais estabelecidos neste edital;

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 - No caso de haver empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- I- Cursos de Aperfeiçoamento na área afim, maior quantidade de horas;
- II- Maior tempo de atuação na área;
- III- Maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Será excluído do Processo de Chamada Pública o candidato que apresentar documentações incompletas, falsas ou inexatas, ou documentos irregulares ou que não comprove estar devidamente habilitado para o cargo;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, nomeada pela **Portaria 867/2021**, sob orientação da Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, da Procuradoria Geral e do Controle Interno Municipal.

7.3 – A Chamada Pública seguirá o cronograma conforme anexo 2 deste edital.

Governador Celso Ramos, 27 de setembro de 2021.

Gabriel Ruán Duarte
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento





ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 028/2021		
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____		
Nome do(a) Candidato(a):		
Cargo:		
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()
CPF:	Título Eleitoral:	Estado Civil:
PIS:	Cor/Raça:	Nacionalidade:
Telefone:	E-mail -	
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
Nome da Mãe		
Portador de Necessidade Especial () Sim () Não	Qual:	
Laudas Entregues	Quantidade:	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
Governador Celso Ramos, /...../.....	Assinatura do Candidato: (Obs: a assinatura deverá deve ser igual a constante na identidade)	





ANEXO 2 – CRONOGRAMA

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
27/09/2021	Publicação: <ul style="list-style-type: none">• Extrato Edital – Imprensa Oficial;• Edital.
27/09/2021 a 12/10/2021	Período para Inscrições no Posto de Atendimento
18/10/2021	Publicação: <ul style="list-style-type: none">• Lista de inscrições deferidas;• Relação das inscrições indeferidas com respectivos fundamentos.• Divulgação da lista preliminar de classificados
19/10/2021 e 20/10/2021	Data para interposição de recursos concernente as inscrições indeferidas e contra classificação preliminar
25/10/2021	Publicação: <ul style="list-style-type: none">• Extrato Resultado Recursos Administrativos Interpostos;• Homologação das inscrições• HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

